



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ: 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

DECRETO Nº 186/2020

SÚMULA – Prorroga por 10 dias a vigência do Decreto Municipal nº 179/2020 e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, especialmente as constantes na Lei Orgânica Municipal e

Considerando a recomendação da Comissão de Enfrentamento ao COVID-19:

DECRETA

Art. 1º - Prorroga por dez dias a vigência do Decreto Municipal nº 179/2020 de 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em: 29 / 12 / 2020

JORNAL DE BELTRÃO

Pag. 2 Ano 32 Nº 7107

Administração Municipal

Tel: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto da Lontra - Paraná